



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 317 /2017/DLEG

Uruguaiana, 23 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **Uniforme da Guarda Municipal.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 227/2017 do **Vereador Elton da Rocha**, protocolizada nesta Casa sob nº **790/2017/LEG** e aprovada por este Legislativo, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, que estude as possibilidades para a criação do auxílio uniforme destinado aos servidores da Guarda Municipal Escolar – GEM e a regulamentação de uniformes da mesma.

2. Justifica-se a presente indicação em razão de que o auxílio tornará mais rápida, menos burocrática e mais precisa a aquisição dos uniformes, que passará a ser feita diretamente pelos servidores, também a regulamentação dos uniformes que proporcionará a melhor especificação. Com essa regulamentação o município ficará desobrigado de fornecer o uniforme, mas terá que definir seu padrão e fiscalizar seu uso correto.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente